



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução n° 10, de 24 de junho de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em reunião da Comissão Especial do Processo de Escolha encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos no 7º Processo de Escolha para o Conselho Tutelar de Valença, RJ, e em consonância com o registrado na Ata n° 011/2019.

Resolve:

Art. 1º - Registrar a Ata da reunião do CMDCA, ocorrida em 24 de junho de 2019, registrando reunião da Comissão responsável pelo 7º Processo de Escolha para o Conselho Tutelar de Valença, RJ, constando registro de impugnação das inscrições dos candidatos n° 01,19, 37, 55 e 64,

Art. 2º - Publicar a relação dos candidatos que estão com suas inscrições confirmadas para participarem das próximas etapas do 7º Processo de Escolha para o Conselho Tutelar de Valença, RJ.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Valença, 24 de junho de 2019.

Vania Regina Borges.
Presidente do C.M.D.C.A
Valença, RJ.

Coordenação de Conselhos Municipais da Assistência Social
Tel: (24) 2452-3544
E-mail: sas.ccm@gmail.com